



Autor: Prefeitura Municipal

Aprovada e Sancionada: 24/02/1993

Local: [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#).

Lei Municipal Nº 116, de 24 de Fevereiro de 1993

Autoriza o Poder Executivo a Contratar Parcelamento ou Reparcimento de Dívida com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e, dá outras providências.

ANEXOS:



Lei Municipal Nº 116, de 24 de Fevereiro de 1993 - **Publicado:** 24/02/1993 às 23h00m - [pdf]
- [40.2 KB]

<https://riobranco.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/1099-lei-municipal-n-116-de-24-de-fevereiro-d-e-1993>

